

Edital 02/2023
1ª Retificação

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 13/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO ao referido Edital, conforme as seguintes disposições:

| ONDE SE LÊ no item: | LEIA-SE: |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.16 A prova de conhecimentos objetivo, constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente; 20 questões SINASE/SIPIA e Plano Decenal Municipal para a Infância e Adolescência; e 10 questões de Estudo de Caso. Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas e 01(uma) única opção correta. Cada questão de múltipla escolha valerá 02 (dois) pontos. | 10.16 A prova de conhecimentos objetivo, constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 14 questões de Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente; 06 questões SINASE/SIPIA e Plano Decenal Municipal para a Infância e Adolescência; e 10 questões de Estudo de Caso. Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas e 01(uma) única opção correta. Cada questão de múltipla escolha valerá 02 (dois) pontos. |
| 10.17 O candidato precisa ter 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova de conhecimentos relativa ao item II letra “a”, do item 8.2 . | 10.17 O candidato precisa ter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento total da prova de conhecimentos relativa ao item II letra “a”, do item 8.2 . |
| 10.18 Será considerado reprovado na prova de conhecimentos o (a) pré-candidato (a) que não alcançar 60% (sessenta por cento) do valor total de 100 (cem) pontos . | 10.18 Será considerado reprovado na prova de conhecimentos o (a) pré-candidato (a) que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do valor total de 60 (sessenta) pontos . |

I – Ficam convocados **TODOS** os candidatos para reunião no dia **05 de junho** para o repasse das informações da retificação do Edital 02/2023.

A reunião acontecerá **às 08h30min** na Casa da Cidadania localizada à Avenida Getúlio Vargas, 3025, bairro Belmonte.

II - O CMDCA, através de seus membros realizará um simulado com os conteúdos exigidos na prova, em data a ser divulgada previamente a todos candidatos habilitados. A saber que a participação no simulado não terá caráter eliminatório;

III – Demais condições do Edital 02/2023 permanecem inalteradas.

João Monlevade, 31 de maio de 2023.

Wellington Caetano da Silva
Presidente do CMDCA/JM